



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 34ª LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA NA PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S/Nº, CENTRO, MURIAÉ - MG. Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezanove, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, sob a Presidência do Vereador David Pinheiro de Lacerda, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para a realização da reunião ordinária semanal, discussão e votação das matérias constantes do Expediente da Ordem do Dia. O 2º Secretário, Vereador Elvandro, procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando ausentes apenas os Vereadores Joel, Carlos Delfim e Helena, justificadamente, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e concedeu a palavra ao Vereador Celsinho que, ocupando a tribuna, procedeu a leitura de um trecho da Bíblia, refletindo sobre o tema. Por ordem da Presidência o Assessor Jurídico, Dr. Marcelo, procedeu à leitura da Ata da Reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Do Expediente da Ordem do Dia constaram: as proposições apresentadas pelos Vereadores, bem como o Projeto de Lei nº 75/2019, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 4.049/11"; Projeto de Lei nº 76/19, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivo na Lei nº 4.717/17 - que Cria o Cargo de Diretor Jurídico do DEMSUR"; e Emenda nº 01/19, de autoria do Vereador Alexandre Feres, ao Projeto de Lei nº 71/19. Dando início aos trabalhos, o Presidente concedeu a palavra ao Diretor Jurídico, Dr. Francisco que procedeu a leitura das proposições apresentadas, dos Projetos de Lei que deram entrada nesta Casa, bem como das correspondências recebidas. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Ademar que fez uma Moção de Pesar Verbal á família de Osmar Medeiro. Após concedeu a palavra ao vereador Alexandre Feres que fez a entrega das Moções de Congratulações e Aplausos aos Empresários Paulo Emilio Moreira Filho e Miguel Lamoglia Lopes Junior. Passando aos pronunciamentos do 1º expediente foi dada palavra ao Vereador Jair que parabenizou o Miguel e Paulo Emilio pela homenagem recebida e fez uma Moção de Congratulações e Aplausos á Servidora efetiva desta Casa, Geislaine pela conclusão do Mestrado em Gestão Pública. Dada palavra ao vereador Reginaldo ele disse que hoje os moradores do bairro Safira e Cerâmica tem motivos para comemorar, em função da reforma da Policlínica, obra que como vereador teve o prazer de acompanhar; porém disse que não obstante a inauguração, não perderá de vista o acompanhamento à Policlínica do Safira, pois



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

quer saber quem vai pagar a conta por aquela obra ter sido feita 03 vezes; disse que a obra ficou linda, do jeito que o povo merece, mas houve um desperdício de dinheiro. Com a palavra o Presidente David convidou a todos para entrega dos materiais escolares para as crianças de 4 e 5 anos e do cheque para dar entrada no compromisso assumido, no valor de R\$ 450.000,00, no dia 23 (quinta feira), as 19 h, no Salão nobre da Faminas; finalizando disse que muito em breve, haverá um repasse para a Secretaria de Saúde. Iniciando o Grande Expediente, o Sr. Presidente deu início às discussões e votações da pauta, com as proposições apresentadas pelos Srs. Vereadores. Em votação as proposições em bloco: aprovadas por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 71/19, de autoria dos Vereadores Jair Abreu e Alexandre Feres, que "Institui o 'Maio Amarelo' para conscientização e educação em defesa da vida e da segurança no transito no âmbito do Município de Muriaé". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria c/ emenda: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto c/ emenda: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 72/19, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza abertura de crédito adicional especial". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 75/19, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 4.049/11". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Encerradas as votações e não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião às dezenove horas e cinquenta minutos. O 2º Secretário determinou a Oficial do Legislativo a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.